



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17110/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a Lei n. 10.755/2018, que institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica acrescido o art. 1.º-A à Lei n. 10.755, de 22 de outubro de 2018, com o seguinte o teor:

"Art. 1.º-A. Fica instituída a Semana da Democracia Participativa no Município de Maringá, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 14 de fevereiro.

§ 1.º A Semana da Democracia Participativa fica incluída no Calendário Oficial do Município.

§ 2.º Na semana de que trata este artigo, a Câmara Municipal de Maringá promoverá a divulgação de campanha educativa destinada à conscientização da população sobre os temas abordados nesta Lei, destacando a importância do exercício da cidadania e da participação social no processo político, com especial foco na educação infantil, na educação fundamental e na educação de jovens e adultos sob a responsabilidade do Município de Maringá, incluindo pais, mães, responsáveis, professores e comunidade escolar.

§ 3.º Caberá à Administração Municipal desenvolver ações para a promoção de campanha permanente de conscientização voltada à população sobre os temas de que trata esta Lei ."

Art. 2.º O *caput* e o inciso II do art. 2.º da Lei n. 10.755, de 22 de outubro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º São objetivos do Banco de Ideias Legislativas e da semana instituída por esta Lei:

(...)

II - aproximar a Câmara de Vereadores da comunidade, permitindo que os cidadãos, individual ou coletivamente, apresentem sugestões ao Parlamento;"

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de janeiro de 2024.

LEANDRO BRAVIN
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Henrique de Oliveira Bravin, Vereador**, em 04/01/2025, às 12:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0364862** e o código CRC **FBF57BBC**.